

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS (2021)

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – Plano Municipal de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão – interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada e sistêmica do SUS.

O Plano Municipal de Saúde – PMS – é o balizador para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Já a Programação Anual de Saúde – PAS – constitui um importante instrumento de gestão, e operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, sendo que através deste já foram definidas as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas a cada ano. Importante esclarecer que na ocasião da apresentação do PMS, as propostas da PAS 2021, integrantes deste instrumento, foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Portanto, a Programação Anual de Saúde é feita para atualizar o Plano Municipal de Saúde, bem como prever as ações que auxiliarão no alcance das metas já estabelecidas.

A Programação aqui apresentada refere-se à atualização para 2021 do contido no PMS, e demonstra a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para o alcance das 9 diretrizes, 53 objetivos e 95 metas expressas.

Devido a pandemia do COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde precisou suspender atendimentos eletivos, consultas odontológicas e demais assistências habitualmente disponibilizadas nas Unidades de Atenção Primária, bem como nos serviços de Atenção Especializada. Desta forma, o planejamento rotineiro foi prejudicado e, portanto, foi formulado e estabelecido um instrumento próprio, denominado Plano de Contingência, com o intuito de definir prioridades para a contenção da pandemia, o qual norteou as ações executadas.

Agora, com a retomada dos atendimentos pós-covid, foi possível instituir esta PAS, a partir de atividades que tem sido realizadas e com enfoque naquelas que deveremos alcançar. Ainda assim, algumas metas não terão ações vinculadas, por inviabilidade justificada pelas restrições devido à pandemia.

Futuramente, o Relatório Anual de Gestão apresentará os resultados alcançados, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção Especializada				
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da oferta de serviços na rede de atenção a saúde				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd. Monte Cristo, Clínica da Família e Etapa 1 do Hospital Regional (Pronto Socorro)	acompanhar o andamento da obra de construção da 1ª etapa do hospital (Pronto Socorro) e a conclusão das construções da Clínica da Família, UBS Monte Cristo e UBS Dona Benta	GS/DA	1,5	MAC
Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica	sem ação de ampliação, adequação e reposição de recursos humanos, devido às proibições relacionadas a aumento de despesas com pessoal, impostas no artigo 8º da Lei Complementar nº 173_2020	-	-	-
	adequar ou substituir o imóvel locado para atender as exigências mínimas de estrutura física para CAPSad	RAPS/DA	1,5	MAC
Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades	oferecer atendimento psicológico em todos os equipamentos públicos de saúde aos profissionais que se sentem afetados pela pandemia COVID-19	DAS/RAPS	1,5	MAC
OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria e aperfeiçoamento da qualidade ao atendimento da Atenção Básica e manutenção do quadro de funcionários do laboratório municipal				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Qualificar o serviço ofertado nas Unidades de Atenção Primária	monitorar junto à OSS gestora das Unidades de Saúde da Família a revisão de territórios das equipes para posterior definição e planejamento de ampliação, de acordo com a disponibilidade orçamentária para o próximo exercício	DAS/AB	1,2,5	AB
	implementar os POPs - procedimentos operacionais padrão - nas unidades de assistência à saúde	DAS	1,2,5	AB
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliação da Estratégia da Saúde da Família, NASF, Saúde Bucal e equipe do Consultório na Rua				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Adesão a todas as vagas de profissionais médicos ao município, pelo Programa Mais Médico para o Brasil	acompanhar junto ao Governo Federal a adesão e substituição de médicos do Programa Mais Médicos a fim de suprir o déficit gerado pelo desligamento de profissionais	GS/DAS	1,5	MAC

OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar manutenção e reformas prediais das unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Palmeiras				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde	manter, através da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, equipe para a realização de pequenos reparos nos equipamentos públicos de saúde	DA	1,2,5	TODOS
	garantir a aquisição de materiais necessários para viabilizar os trabalhos da equipe de manutenção vinculada à Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos	DA	1,2,5	TODOS
OBJETIVO Nº 1.5 - Adequar o quadro de Recursos Humanos				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Reposição do quadro de servidores e ou funcionários, das Unidades Básicas e Pronto Atendimento	realizar a adequação de recursos humanos através das reposições de profissionais exonerados	GS/DAS/DA	1,2,5	AB
OBJETIVO Nº 1.6 - Criar protocolos para encaminhamento as especialidades e ao CEO, aumentar resolutividades da Atenção Básica				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município	dar continuidade no processo de atualização dos protocolos já existentes, através de reuniões setoriais	DAS/REG	1,2,5	AB
OBJETIVO Nº 1.7 - Reestruturar as unidades com aquisição de equipamentos				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Aquisição de materiais permanentes para as unidades de Saúde	realizar levantamento de execução de todos os recursos provenientes de emendas parlamentares e demais propostas cadastradas junto ao MS e SES desde 2017, para definição de itens que ainda possam ser adquiridos	DP/DA	1,2,5	TODOS
	cadastrar propostas junto ao MS e SES para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde	DP	1,2,5	TODOS
	manter a compra de equipamentos e materiais permanentes com recursos liberados pelo MS e SES para a finalidade	DA	1,2,5	TODOS

PAS 2021

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar oferta de exames de ultrassonografia e Raios x				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Aumento de 20% na oferta dos exames	manter contratação de empresa para a oferta de exames de ultrassonografia e mamografia	GS/DA	1,5	MAC
OBJETIVO Nº 1.9 - Divulgação dos Serviços de Saúde				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde	manter a parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação Pública para a divulgação e publicação nos meios oficiais das ações de saúde	GS	1,2,5	TODOS
OBJETIVO Nº 1.10 - Aumentar a Vigilância Patrimonial				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde	manter o sistema de monitoramento e vigilância nas Unidades de Saúde da Família geridas por OSS	GS	1,2,5	AB
	Implantar sistema de monitoramento e vigilância nas Unidades Básicas de Saúde	GS/DA	1,2,5	AB
OBJETIVO Nº 1.11 - Qualificar a Rede de Atenção Básica				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	manter nas Unidades de Atenção Primária as ações de monitoramento das famílias beneficiárias	DAS/AB	1,2,5	AB
Ampliar e garantir um padrão de qualidade na atenção básica através do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	sem ação estabelecida para o período, devido a extinção do PMAQ e o início do Programa Previne Brasil	-	-	-
Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	realizar ações nas escolas, em caso de retorno das aulas, para orientações, técnicas de escovação e distribuição de escovas, aplicação de flúor e exame bucal	DAS/SB	1,2,5	AB
	manter a adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE - para reorganizar e definir as ações a serem realizadas quando retornar as aulas presenciais	DAS	1,2,5	AB
Implementar e adequar a infraestrutura física dos serviços de Atenção Básica	realizar a reforma das Unidades Boa Vista, Parque Maria Helena, Tabamarajoara e Jardim Vitória	GS/DA	1,5	AB

OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir a atuação da área técnica de Saúde Bucal à luz da lógica da Política Nacional de Saúde Bucal, ampliando o acesso e garantindo a integralidade do atendimento				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial	identificar imóveis na região central da cidade para possível instalação/mudança do CEO	DAS/SB	1,5	AB/MAC
Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação	monitorar e incentivar o uso dos protocolos estabelecidos	DAS/SB	1,2,5	AB/MAC
Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas	monitorar e incentivar a utilização do manual de boas práticas existente	DAS/SB	1,2,5	AB/MAC
Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal	sem ação estabelecida para o período, devido as regras de distanciamento social em função da pandemia do COVID-19	-	-	-
Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes	manter cooperação para capacitação e aprimoramento de profissionais da rede de serviços de saúde bucal para integração ensino-serviço	DAS/SB	1,2,5	AB/MAC
	manter cooperação técnica com a faculdade de odontologia de Mogi das Cruzes para tratamento odontológico restaurador atraumático (ART) nos escolares	DAS/SB	1,2,5	AB/MAC
Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária	manter o contrato com laboratórios para a confecção de próteses dentárias	DAS/SB/DA	1,2,5	AB/MAC
Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais	manter parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a realização de ações nas escolas, em caso de retorno das aulas, para orientações, técnicas de escovação e distribuição de escovas, aplicação de flúor e exame bucal	GS/DAS/AB	1,2,5	AB
Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal	manter parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a realização de ações nas escolas, em caso de retorno das aulas, para orientações, técnicas de escovação e distribuição de escovas, aplicação de flúor e exame bucal	GS/DAS/AB	1,2,5	AB
OBJETIVO Nº 1.13 – Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua	manter a estrutura e os recursos necessários para o pleno funcionamento das ações do consultório na rua	DAS/RAPS	1,5	AB
	promover a capacitação da equipe do consultório na rua em estratégias de redução de danos	DAS/RAPS/EP	1,5	AB
OBJETIVO Nº 1.14 - Propiciar apoio técnico às equipes de Atenção Básica, evitando encaminhamentos indevidos à Atenção Especializada, garantindo o acesso com equidade e tempo oportuno				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária	sem ação estabelecida para o período, devido a extinção do NASF e o início do Programa Previne Brasil	-	-	-
Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica	viabilizar a contratação de psicólogos para a atenção em saúde mental e apoio matricial nos equipamentos públicos de saúde, com enfoque na pandemia do COVID-19	DAS/RAPS	1,5	AB/MAC

OBJETIVO Nº 1.15 - Fortalecer a rede hierarquizada de reabilitação				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes	adequar e organizar fluxos de referência e contra referência dos serviços de fisioterapia	DAS/AE	1,5	MAC
Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação	manter atendimentos no Centro de Fisioterapia, através da regulação de vagas	DAS/AE	1,5	MAC
OBJETIVO Nº 1.16 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	manter as atividades de promoção de alimentação saudável nas unidades de atenção primária	DAS	1,5	FAN
Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população	realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população	DAS	1,5	FAN
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção as Urgências com expansão e adequação dos serviços existentes e articulação com as demais redes de atenção				
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliação da rede de atenção às urgências/ melhor em casa				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar	concluir as adequações físicas do PA Boa Vista	GS/DA	1,5	AB
OBJETIVO Nº 2.2 - Descentralização do SAMU				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras	disponibilizar ambulância de apoio ao SAMU - tipo A nos distritos Boa Vista e Palmeiras	DA/RUE	1,5	MAC
OBJETIVO Nº 2.3 - Adequar equipamentos e dimensionamento de profissionais da Rede Urgência e Emergência. Ampliando o acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento	capacitar todos os pontos de atenção quanto a classificação de risco	DAS/RUE	1,5	MAC
	promover discussões técnicas entre os profissionais da assistência, elaborando ações integrativas entre a RUE e as demais Redes da Atenção à Saúde	DAS/RUE	1,5	MAC

OBJETIVO Nº 2.4 - Organizar rede loco-regional de atenção integral as urgências e emergências. Gerir, manter e operacionalizar a rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços na atenção às urgências, especializada e hospitalar, na perspectiva da integralidade do cuidado e investimento na média e alta complexidade com construção e conclusão de projetos arquitetônicos e estruturação da Rede de Urgência e Emergência – RUE e RAPS				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Concluir as adequações físicas e estruturais no PA Boa Vista	acompanhar o andamento da obra de adequações físicas do PA Boa Vista	GS/DA	1,5	AB
OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar as linhas de cuidados prioritárias (cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres) melhorando o acesso e a qualidade da assistência à população				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	manter e atualizar projeto estratégico de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório (plano de contingência)	TODOS	1,2,5	TODOS
Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente	promover a humanização da atenção, garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde	TODOS	1,2,5	TODOS
OBJETIVO Nº 2.6 - Garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes)				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico	promover a integração dos diversos equipamentos públicos de saúde, a fim de constituir redes de saúde com conectividade entre os diferentes pontos de atenção	TODOS	1,2,5	TODOS
	promover a participação e o controle social dos usuários, em especial através dos conselhos gestores e conselho municipal de saúde	GS/DAS	1,2,5	TODOS
OBJETIVO Nº 2.7 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades de acordo com o fluxo regional pactuado – Alto Tietê				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas	capacitar as equipes de trabalho para a utilização do sistema CROSS	DAS/RUE	1,5	GS/MAC
	garantir a participação de um representante da gestão na RUE do Alto Tietê, com o intuito de acompanhar e definir pactuações de interesse do município	DAS/RUE	1,5	MAC
Monitorar a rede de pactuação junto a RUE Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas	assegurar através da passagem de plantão, seja médico ou de equipe de enfermagem, a continuidade e monitoramento do cuidado ao paciente	DAS/RUE	1,5	MAC
	capacitar as equipes de trabalho para a utilização do sistema CROSS	DAS/RUE	1,5	GS/MAC

OBJETIVO Nº 2.8 - Ampliação e Reorganização do atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência	reorganizar junto à atenção básica a classificação do paciente acamado AD1, e monitorar seu acompanhamento	DAS/RUE	1,5	MAC
	monitorar o paciente AD2 e AD3 quando necessitar de suporte da rede de emergência municipal e para os hospitais de retaguarda referenciados	DAS/RUE	1,5	MAC
	promover ações de capacitação da equipe EMAD/EMAP	DAS/RUE/EP	1,5	MAC
	promover, através das equipes de trabalho, ações educativas junto aos cuidadores	DAS/RUE	1,5	MAC
Implantar 3 equipes EMAD 1 EMAP para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	sem ação de ampliação, adequação e reposição de recursos humanos, devido às proibições relacionadas a aumento de despesas com pessoal, impostas no artigo 8º da Lei Complementar nº 173_2020	-	-	-
Habilitar serviços especializados Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente ao repasse por equipe	sem ação de ampliação, adequação e reposição de recursos humanos, devido às proibições relacionadas a aumento de despesas com pessoal, impostas no artigo 8º da Lei Complementar nº 173_2020	-	-	-
OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer e ampliar a Educação Permanente na RUE, fomentando a qualificação da assistência de serviço, e integrar as ações da rede de Urgência e Emergência				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações	realizar capacitações para as equipes de profissionais da rede de urgência e emergência	DAS/RUE/EP	1,5	GS/MAC
	realizar capacitações para os profissionais da atenção básica e atenção especializada em tema relacionado a serviço de atenção domiciliar	DAS/RUE/EP/AE/AB	1,5	GS/MAC
	realizar capacitações aos profissionais da rede de urgência e emergência em tema relacionado a assistência ventilatória	DAS/RUE/EP	1,5	GS/MAC

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade				
OBJETIVO Nº 3.1 - Adequar a Rede Cegonha para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Realizar 80% de cada indicador	capacitar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde para qualificar a assistência ao pré-natal	DAS/EP	1,2,5	GS/AB
	estabelecer mecanismos, junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, para aproximação das gestantes com a maternidade, a fim de promover o fortalecimento do vínculo	DAS/AB	1,2,5	AB/MAC
	manter a investigação dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil, através de comissão instituída pelo Departamento de Vigilância em Saúde	DAS/DVS/VIIEP	1,2,5	VS
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Ampliar a razão em 0,30 em citopatológicos	promover ações ao longo do exercício para a conscientização das mulheres, bem como mutirões para ampliar o acesso das mulheres ao exame de papanicolaou	DAS/AB	1,2,5	AB
Ampliar a razão em 0,30 em mamografias	requerer junto à Secretaria Estadual de Saúde ampliação da oferta de exames de mamografia, através do CROSS	GS/REG	1,2,5	MAC
	pactuar com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano a oferta de exames de mamografia	GS/REG	1,5	MAC
OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos	manter a investigação de óbitos infantis, através de comissão instituída pelo Departamento de Vigilância em Saúde, a fim de identificar os motivos dos óbitos	DVS/VIIEP	1,2,5	VS
	estabelecer ações junto às Unidades Básicas de Saúde para evitar a recorrência dos motivos dos óbitos em novas gestações	DVS/VIIEP	1,2,5	AB/VS
	manter a assistência à gestantes de alto risco no Ambulatório de Especialidades	DAS	1,2,5	AB
	promover a capacitação dos profissionais das Unidades de Atenção Básica para a adequada assistência ao pré-natal	DAS/EP	1,2,5	GS/AB
	garantir a realização de testes de gravidez em todas as Unidades Básicas de Saúde, a fim de iniciar o pré-natal em tempo oportuno	DAS/AB	1,2,5	AB

OBJETIVO Nº 3.4 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde	acompanhar a evolução dos indicações de vacinação contra HPV e hepatite B	DAS/DVS/VIEP	1,2,5	VS
	distribuir preservativos em todas as Unidades Básicas de Saúde	DAS	1,2,5	VS
Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança	promover ações junto aos adolescentes, em caso de retorno das aulas escolares, bem como em locais de práticas de atividades físicas e/ou culturais, para abordar o assunto sexualidade e gravidez na adolescência	DAS	1,2,5	AB
Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município	estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia de Ensino Regional, em caso de retorno das aulas escolares, para aplicar questionários personalizados junto aos adolescentes, a fim de abordar questões como hábito de vida, doenças prévias e histórico familiar	DAS	1,2,5	AB
Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município	estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia de Ensino Regional, em caso de retorno das aulas escolares, para aplicar questionários personalizados junto aos adolescentes, a fim de abordar questões como hábito de vida, doenças prévias e histórico familiar	DAS	1,2,5	AB
Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial	realizar ações de promoção de saúde para o público adolescente nas escolas em caso de retorno das aulas, e em espaços culturais	DAS	1,2,5	AB
OBJETIVO Nº 3.5 - Adequar as ações do Planejamento Reprodutivo (familiar) nas unidades de saúde				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Garantir a assistência em planejamento reprodutivo, incluindo acesso à informação e a todos os métodos e técnicas para concepção e anticoncepção cientificamente aceitas	manter e qualificar ações de planejamento reprodutivo nas unidades básicas de saúde	DAS	1,2,5	AB
Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados	manter atividades de orientação sobre o planejamento reprodutivo nas unidades de atenção básica para todo o público interessado	DAS/AB	1,2,5	AB

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas				
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)	garantir a reposição de material terapêutico, alimentação, internet, veículo para visitas, transporte para ações coletivas, comunicação e demais materiais necessários para a manutenção das atividades nos CAPS	DAS/RAPS/DA	1,5	MAC
	articular junto a EP, Setor de Compras e Diretoria Jurídica uma modalidade de compra de serviço de supervisão/formação em serviço adequadas às novas demandas: TEA, manejo de casos de álcool e outras drogas, transtornos mentais graves e de difícil manejo, a fim de retomar a supervisão clínico institucional	DAS/RAPS/DA/DJ	1,5	MAC
	capacitar as equipes para manejo de situações de crise	DAS/RAPS/EP	1,5	GS/MAC
	promover a contratação de serviços de segurança dos serviços ou a compra e instalação de equipamentos de segurança como grades, cadeados e alarmes	DAS/DA/GS	1,5	MAC
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h	sem ação de ampliação, adequação e reposição de recursos humanos, devido às proibições relacionadas a aumento de despesas com pessoal, impostas no artigo 8º da Lei Complementar nº 173_2020	-	-	-
	buscar junto às imobiliárias locais imóveis adequados para melhor acomodação do CAPS AD	DAS/RAPS	1,5	MAC
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III	sem ação de ampliação, adequação e reposição de recursos humanos, devido às proibições relacionadas a aumento de despesas com pessoal, impostas no artigo 8º da Lei Complementar nº 173_2020	-	-	-
	buscar junto às imobiliárias locais imóveis adequados para melhor acomodação do CAPS Devir	DAS/RAPS	1,5	MAC
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II	sem ação de ampliação, adequação e reposição de recursos humanos, devido às proibições relacionadas a aumento de despesas com pessoal, impostas no artigo 8º da Lei Complementar nº 173_2020	-	-	-
	promover a compra e instalação de toldos necessários para adequação estrutural do CAPS Alumiar	DAS/RAPS/DA	1,5	MAC

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Manter em 1,16 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial	disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de saúde mental	DAS/RAPS	1,5	MAC
	garantir a aquisição dos materiais terapêuticos, alimentação, internet, veículo para visitas, transporte para ações coletivas, comunicação e demais materiais necessários para a manutenção das atividades nos CAPS	DAS/RAPS/DA	1,5	MAC
	capacitar as equipes dos CAPS através de supervisão clínica institucional	DASRAPS	1,5	GS/MAC
	realizar procedimento necessário para contratação de profissional com expertise na metodologia paideia, priorizando a modalidade notório saber	DAS/RAPS/EP	1,5	GS/MAC
	construir diretrizes para a implementação do apoio institucional e fortalecimento do apoio matricial junto à atenção básica	DAS/RAPS	1,5	MAC
Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental	realizar ações de educação permanente em saúde mental com as equipes da atenção básica	DAS/RAPS/EP	1,2,5	GS/MAC
	manter as ações de matriciamento em todas as unidades básicas de saúde	DAS/RAPS	1,2,5	AB/MAC
	construir diretrizes para a implementação do apoio institucional e fortalecimento do apoio matricial junto à atenção básica	DAS/RAPS	1,2,5	AB/MAC
Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária	realizar ações de educação permanente em saúde mental com as equipes da atenção básica	DAS/RAPS/EP	1,2,5	GS/MAC
	sem ação de ampliação, adequação e reposição de recursos humanos, devido às proibições relacionadas a aumento de despesas com pessoal, impostas no artigo 8º da Lei Complementar nº 173_2020	-	-	-
OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir os implementos da Rede de Atenção Psicossocial, visando qualificar a assistência integral à saúde				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial	promover capacitação continuada para os serviços de urgência e emergência para acolhimento, manejo e cuidado das emergências psiquiátricas	DAS/RUE/EP	1,5	MAC
	fortalecer ações de cuidado das emergências psiquiátricas no Pronto Socorro Municipal	DAS/RUE/EP	1,5	MAC
OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar e qualificar o cuidado à pessoa com transtornos mentais nos serviços de Atenção Básica com base no território				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas	revisar e atualizar a linha de cuidado da rede de atenção psicossocial	DAS/RAPS	1,5	MAC
	construir diretrizes para a implementação do apoio institucional e fortalecimento do apoio matricial junto à atenção básica	DAS/RAPS	1,5	AB/MAC
Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica	manter e supervisionar as equipes de apoio matricial em todas as unidades de atenção básica	DAS/RAPS	1,5	AB/MAC
	construir diretrizes para a implementação do apoio institucional e fortalecimento do apoio matricial junto à atenção básica	DAS/RAPS	1,5	AB/MAC

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral a pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas com deficiência, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de prevenção e promoção				
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas deficientes com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante da qualificação da gestão e das redes de atenção				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Disponibilizar o transporte sanitário em veículo adaptado	manter atendimentos às pessoas com deficiências que necessitem do transporte sanitário	DA	1,5	MAC
Ofertar serviços de fisioterapia	manter atendimentos no Centro de Fisioterapia, através da regulação de vagas	DAS/AE	1,5	MAC
OBJETIVO Nº 5.2 - Novos serviços a pessoa com deficiência				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Realizar estudo de viabilidade orçamentário financeiro para implantação do Centro Especializado de Reabilitação	sem ação estabelecida para o período, devido às restrições financeiras impostas pelo enfrentamento ao COVID-19	-	-	-
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das Redes de Atenção				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura por HAS e DM	manter as ações de prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco em todas as unidades de atenção básica	DAS	1,2,5	TODOS
Reduzir em 1% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fraturas	manter a realização de grupos educativos nas unidades de atenção básica voltados aos familiares e cuidadores de idosos	DAS	1,2,5	AB
Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso	garantir o atendimento com nutricionista para os obesos	DAS	1,2,5	AB/FAN
	garantir o atendimento com nutricionista para os obesos	DAS	1,2,5	AB/FAN
Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica	seguir os fluxos e protocolo estabelecido para encaminhamento ao endocrinologista sempre que necessário	DAS/REG	1,2,5	AB/FAN

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância a saúde				
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde e da Atenção Básica				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica	manter a realização de práticas integrativas complementares	DAS/DVS	1,2,5	AB/VS
	promover encontros para a prática de atividade física coletiva	DAS/DVS	1,2,5	AB/VS
Monitorar e avaliar a imunização, conforme calendário vacinal, e o impacto da introdução de novos imunizantes	acompanhar a evolução dos indicações de vacinação	DVS	1,2,5	VS
	seguir as estratégias de vacinação contra COVID-19 estabelecidas pelo Governo Estadual	DVS	1,2,5	VS
Instituir Comissão de combate a dengue	manter atuante a comissão de combate à dengue	DAS/DVS/ZOO	1,5	VS
	realizar as ações preconizadas pela SES e MS para o combate às arboviroses	DAS/DVS/ZOO	1,5	VS
OBJETIVO Nº 6.2 - Promover acesso facilitado do usuário ao tratamento de tuberculose e gestantes				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes	assegurar as ações de incentivo ao paciente com diagnóstico de tuberculose, para permanência no tratamento	DAS/DVS/IEP	1,2,5	VS
	avaliar todos os contatos domiciliares do paciente com tuberculose	DAS/DVS/IEP	1,2,5	VS
	manter ações de educação continuada para os profissionais da rede básica de saúde, para que identifique os sintomáticos respiratórios para o início do tratamento em tempo oportuno	DAS/DVS/IEP	1,2,5	VS
OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar levantamentos epidemiológicos na atenção básica				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município	definir dados mínimos a serem consolidados periodicamente, com base nas informações disponíveis nos sistemas oficiais do SUS, para subsidiar os trabalhos da área técnica	DVS/IEP/DP	1,2,5	GS/VS
	elaborar metodologia para a avaliação de resultados de indicadores	DVS/IEP/DP	1,2,5	GS/VS
	promover reuniões para apresentar e discutir o perfil epidemiológico do município	DVS/IEP/DP	1,2,5	GS/VS

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, necessárias a todo município				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a visa	manter as ações de cadastramento de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	DVS/VISA	1,5	VS
Instauração de processos administrativos de vigilância sanitária	manter na rotina de trabalho da vigilância sanitária a instauração de processos administrativos para acompanhamento e finalização de denúncias, concessão e renovação e alvarás e outras ações	DVS/VISA	1,5	VS
Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	manter as ações de inspeção em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	DVS/VISA	1,5	VS
Atividades educativas para população	sem ação estabelecida para o período, devido as regras de distanciamento social em função da pandemia do COVID-19	-	-	-
Atividades educativas para o setor regulado	manter as atividades educativas voltadas ao setor regulado pela vigilância sanitária	DVS/VISA	1,5	VS
Recebimento e atendimento de denúncias	manter equipe de trabalho para o recebimento e atendimento de denúncias	DVS/VISA	1,5	VS
OBJETIVO Nº 6.5 - Incrementar Inspeções na Vigilância Sanitária				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Estruturar o setor para melhor execução e controle dos trabalhos realizados	garantir a manutenção necessária aos computadores existentes, a fim de não interromper as atividades executadas	DVS/VISA	1,5	VS
OBJETIVO Nº 6.6 - Estruturar uma Unidade de Vigilância de Zoonoses				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Disponer de um local, com as devidas adequações, para a execução das ações de Zoonoses	manter a aquisição de insumos e materiais necessários para as atividades de controle de zoonoses	DVS/MEP/ZOO	1,5	VS
DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS				
OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar a revisão da REMUME, como referencia para aquisição e prescrição de medicamentos e insumos				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Parecer de análise da REMUME por equipe multidisciplinar	instituir comissão de farmácia e terapêutica (CFT)	DAS/AF	1,2,5	AF
	confeccionar cartilha da REMUME para prescritores	DAS/AF	1,2,5	AF
	implantar, através de capacitação, o formulário para análise e revisão terapêutica	DAS/AF	1,2,5	AF
	manter regularmente as reuniões técnicas analíticas	DAS/AF	1,2,5	AF

OBJETIVO Nº 7.2 - Controlar o estoque de medicamentos e manter o abastecimento				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Manter o estoque	iniciar os procedimentos licitatórios dentro de prazos adequados	DAS/AF/DA	1,2,5	AF
	emitir termo de referência para os procedimentos licitatórios tendo como base o estoque médio anual	DAS/AF	1,2,5	AF
	manter visitas regulares nos dispensários para análise de inventários	DAS/AF	1,2,5	AF
	fomentar a aplicação de procedimentos barreiras de expiração de datas	DAS/AF	1,2,5	AF
OBJETIVO Nº 7.3 - Criar comissão para avaliar demanda judiciais				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Criar comissão para avaliar demandas judiciais	elaborar parecer técnico adequado para todas as demandas judiciais	DAS/AF/DJ	1	GS/AF
	analisar atendimentos excedentes à decisão judicial	DAS/AF	1	GS/AF
	acompanhar e monitorar o atendimento das determinações judiciais, através dos recibos assinados pelos requerentes e de visitas no domicílio	DAS/AF	1	GS/AF
DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, locação, qualificação, valorização e democratização, das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS				
OBJETIVO Nº 8.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Realizar pelo menos uma capacitação ao ano	realizar ações de capacitação de educação permanente, conforme cronograma estabelecido previamente	GS/EP	1,2,5	TODOS
	planejar junto às áreas competentes uma proposta institucional para o acolhimento e a integração de novos trabalhadores	TODOS	1,2,5	TODOS
	construir, executar e monitorar de forma compartilhada junto às áreas técnicas o processo de formação presencial e à distância, considerando o contexto da pandemia do COVID-19	DAS/EP	1,2,5	TODOS
OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar e fortalecer, ações de saúde a população, jovem/adolescente e LGBT				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Incluir no calendário ações a esta população	manter a assistência as pessoas vítimas de violência	DAS/DVS	1,2,5	VS
	capacitar as equipes de trabalho para o acolhimento e atendimento da população LGBT	DAS/DVS	1,2,5	GS/VS
	estabelecer ações intersetoriais para discussão do tema violência e população LGBT	DAS/DVS	1,2,5	VS
	capacitar as equipes de trabalho para o tema violência	DAS/DVS	1,2,5	GS/VS

OBJETIVO Nº 8.3 - Promover a educação Permanente para os trabalhadores do SUS				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas	equipar as unidades de saúde e áreas técnicas da SMS com periféricos de conexão à distância	GS/EP	1,2,5	TODOS
	realizar pesquisa de conectividade e trilhas de aprendizagem	GS/EP	1,2,5	TODOS
	construir guias de instalação e uso dos equipamentos de conectividade	GS/EP	1,2,5	TODOS
	reorientar os processos de trabalho a partir da utilização dos equipamentos de conexão à distância, considerando o Programa Informatiza APS	GS/EP	1,2,5	TODOS
	construir, executar e monitorar de forma compartilhada junto às áreas técnicas o processo de formação presencial e à distância, considerando o contexto da pandemia do COVID-19	DAS/EP	1,2,5	TODOS
OBJETIVO Nº 8.4 - Promover a integração ensino- serviço				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município	construir uma política de integração de ensino-serviço no âmbito municipal, instituída por portaria, decreto ou lei	DAS/EP	1,2,5	GS
	criar grupo de trabalho para o programa de inovação da educação em saúde - PIES	GS/EP	1,2,5	GS/AB/MAC
	acolher os estudantes e supervisores das instituições de ensino	DAS/EP	1,2,5	GS
	discutir os planos curriculares das instituições de ensino	GS/EP	1,2,5	GS
	manter mesa de discussão permanente do plano de contrapartida	GS/EP	1,2,5	GS
	rever os fluxos documentais	GS/EP	1,2,5	GS
OBJETIVO Nº 8.5 - Desenvolver estratégias para a fixação dos profissionais no SUS				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS	incentivar e promover a participação coletiva nos processos de gestão e de produção da saúde	DAS/EP	1,2,5	TODOS
	incentivar e promover a capacidade dos trabalhadores de autonomia e de transformação das rotinas e o ambiente de trabalho	DAS/EP	1,2,5	TODOS

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS				
OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica e administrativa				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	promover junto à empresa responsável o aprimoramento do sistema de gerenciamento informatizado	TODOS	1,2,5	TODOS
	realizar a compra de equipamentos necessários para a operacionalização do sistema	GS/DA	1,2,5	TODOS
	promover as discussões com a empresa responsável pelo sistema para implantação de plataforma de ensino à distância para os serviços da rede de atenção à saúde	GS/EP	1,2,5	GS
	articular e fortalecer parceria com o núcleo de telessaúde de SP para a oferta de teleeducação, teleconsultoria e telerregulação	GS/EP	1,2,5	GS
	promover a capacitação para formação de telerreguladores junto ao núcleo	GS/E/REG	1,2,5	GS
	discutir a lei geral de proteção de dados junto à Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos e Departamento de Tecnologia e Informação	GS/EP/DJ	1,2,5	GS
	iniciar estudos para verificar a possibilidade de implantar estúdio na SMS para a realização de ações de conexão à distância	GS/EP	1,2,5	GS
	capacitar as equipes de trabalho para o uso do sistema informatizado	GS/EP	1,2,5	TODOS
OBJETIVO Nº 9.2 - Manter o sistema call center				
META 2021	AÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ORIGEM DOS RECURSOS	BLOCO ORÇAMENTÁRIO
Manter o sistema em funcionamento	reorientar os fluxos de regulação junto à rede de atenção à saúde	DAS/REG	1,2,5	GS/AB

LEGENDAS	
DEPARTAMENTO E SETOR RESPONSÁVEL	
AB	Atenção Básica
AE	Atenção Especializada
AF	Assistência Farmacêutica
DA	Diretoria Administrativa
DAS	Departamento de Atenção à Saúde
DJ	Departamento Jurídico
DP	Departamento de Planejamento
DVS	Departamento de Vigilância em Saúde
EP	Educação Permanente
GS	Gabinete do Secretário
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
REG	Regulação
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SB	Saúde Bucal
VIEP	Vigilância Epidemiológica
VISA	Vigilância Sanitária
ZOO	Zoonoses
ORIGEM DOS RECURSOS	
1	Tesouro Municipal
2	Governo Estadual
5	Governo Federal
BLOCO ORÇAMENTÁRIO	
AB	Atenção Básica
AF	Assistência Farmacêutica
FAN	Financiamento de Alimentação e Nutrição
GS	Gestão do SUS
MAC	Média e Alta Complexidade
VS	Vigilância em Saúde